



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

CERTIDÃO DE ATA

A **COMISSÃO DE BOLSAS E ACOMPANHAMENTO DISCENTE (CBAD)** do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade Federal de Goiás (UFG) certifica, para os devidos fins de direito, que na reunião realizada em dezanove de agosto de 2026, apreciou a retirada do nome de uma discente em nível de mestrado da lista de espera após a solicitação formal da mesma e indicou a correção da lista de convocação com a preservação da proporção de 50% das bolsas para o Grupo Minoritário (GM), conforme previsto nas normas aplicáveis enquanto houver candidatos habilitados em ambos os grupos. Por unanimidade, ficou aprovado que a lista atualizada deverá orientar a distribuição de bolsas regulares disponíveis no âmbito do Programa, observadas as normas internas vigentes, os critérios de classificação e a alternância entre Ampla Concorrência (AC) e Grupo Minoritário (GM), conforme relação no quadro abaixo. A presente lista deve substituir a relação de espera anteriormente adotada para fins de distribuição de bolsas, sem prejuízo de atualizações posteriores decorrentes de novas deliberações da CPG ou de alterações normativas aplicáveis. Por ser expressão fiel da deliberação da CBAD, lavra-se a presente Certidão para que seja apreciada e deliberada na próxima reunião da CPG.

Posição	Matrícula	Tipo de Vagas	Ingresso	Nível	Vínculo Empregatício	Pontuação do Currículo
Nível de Doutorado e Sem Vínculo Empregatício						
1	2025100501	AC	2025.1	Dr	Não	33,00
Nível de Doutorado e Com Vínculo Empregatício						
2	2025100492	AC	2025.1	Dr	Sim	158,25
3	2023101206	GM	2023.2	Dr	Sim	90,00
4	2026100261	AC	2026.1	Dr	Sim	140,00
5	2025100489	GM	2025.1	Dr	Sim	89,00
6	2023100275	AC	2023.1	Dr	Sim	113,00
7	2025100105	AC	2025.1	Dr	Sim	111,50
8	2024100397	AC	2024.1	Dr	Sim	106,50
9	2024100383	AC	2024.1	Dr	Sim	86,00
10	2026100279	AC	2026.1	Dr	Sim	62,00
11	2026100341	AC	2026.1	Dr	Sim	36,00
12	2026100813	AC	2026.1	Dr	Sim	31,25
Nível de Mestrado e Sem Vínculo Empregatício						
1	2026100275	GM	2026.1	Me	Não	39,30
2	2025100528	AC	2025.1	Me	Não	61,13
3	2026100264	GM	2026.1	Me	Não	23,00
4	2026100914	AC	2026.1	Me	Não	54,00
5	2026100089	GM	2026.1	Me	Não	0,21

6	2026100271	AC	2026.1	Me	Não	45,00
7	2025100513	AC	2025.1	Me	Não	41,00
8	2026100263	AC	2026.1	Me	Não	40,50
9	2025100516	AC	2025.1	Me	Não	39,50
10	2026100260	AC	2026.1	Me	Não	39,50
11	2026100266	AC	2026.1	Me	Não	32,75
12	2026100278	AC	2026.1	Me	Não	20,00
13	2026100088	AC	2026.1	Me	Não	8,33
14	2026100274	AC	2026.1	Me	Não	3,00
Nível de Mestrado e Com Vínculo Empregatício						
15	2026100273	AC	2026.1	Me	Sim	87,00
16	2026100284	GM	2026.1	Me	Sim	25,00
17	2025100525	AC	2025.1	Me	Sim	42,00
18	2025100530	GM	2025.1	Me	Sim	10,60
19	2026100280	AC	2026.1	Me	Sim	37,50



Documento assinado eletronicamente por **Rilner Alves Flores, Coordenador de Pós-Graduação**, em 01/09/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glenio Guimaraes Santos, Vice-Coordenador**, em 01/09/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Wendland Ferreira, Usuário Externo**, em 01/09/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Battisti, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Rosa Teixeira, Usuário Externo**, em 01/09/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tawanny Barbosa Leal, Discente**, em 04/09/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6482685** e o código CRC **895A10FA**.

